

PORTARIA Nº 868/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, a vaga abaixo relacionada, surgida em 31 de maio de 2019, em virtude do acesso ao cargo de Desembargador do Juiz de Direito Antônio Pádua Silva.

Vara/Unidade	Critério
5ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE FORTALEZA	MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 869/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar o Desembargador Sérgio Luiz Arruda Parente, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 07 de junho de 2019, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário – COJUD, no dia 06 de junho, de conformidade com o Processo nº 8507563-43.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 2.708,91 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 870/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente deste Tribunal de Justiça, em Designar Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, de conformidade com o Processo nº 8508004-24.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 662,00 (seiscientos e sessenta e dois reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.158,50 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária